



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2018 - 1º PERÍODO LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RIO DE JANEIRO.

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo de 2018 da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 18 de janeiro de 2018.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, em Bom Jardim, na sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Vereador Francisco Napolião Martins da Silva. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário, Adail Marques de Oliveira, que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no Plenário todos os Senhores Vereadores, e havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: **Correspondência Recebida: Mensagem nº 001/2018:** Projeto de Lei Complementar que aplica o valor mínimo de vencimentos aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, bem como aos detentores de Cargos em Comissão e Contratados como sendo R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Ofício nº 007/2018:** do Exmo. Senhor Prefeito Antonio Claret Gonçalves Figueira, solicitando a esta Egrégia Casa Legislativa, a realização de uma sessão extraordinária, para apreciação de Projeto de Lei Complementar que aplica o valor mínimo de vencimentos aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, bem como aos detentores de Cargos em Comissão e Contratados como sendo R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e dá outras providências. **Correspondência Expedida: GABINETE DA PRESIDÊNCIA: Edital de Convocação:** Convoca os Senhores(as) Vereadores(as) para a Sessão Extraordinária nº 001/2018, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2018, com início às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Bom Jardim, para a deliberação sobre proposta de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Complementar que aplica o valor mínimo de vencimentos aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, bem como aos detentores de Cargos em Comissão e Contratados como sendo R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), salientando a urgência e relevância da matéria. Comunicação de realização de Sessão Extraordinária devidamente recebida e assinada por todos os Vereadores(as): Convocando para a Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2018, com início às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Bom Jardim, para a deliberação sobre proposta de Lei Complementar que aplica o valor mínimo de vencimentos aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, bem como aos detentores de Cargos em Comissão e Contratados como sendo R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), salientando a urgência e relevância da matéria. Em seguida, o Senhor Presidente verificando que havia quórum para deliberar passou à **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente solicitou o **Parecer Verbal das Comissões** para a Mensagem nº 001/2018: Projeto de Lei Complementar que aplica o valor mínimo de vencimentos aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, bem como aos detentores de Cargos em Comissão e Contratados como sendo R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**: parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**: parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**: parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**: parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA**: parecer favorável a Mensagem. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a **Mensagem nº 001/2018**: Projeto de Lei Complementar que aplica o valor mínimo de vencimentos aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, bem como aos detentores de Cargos em Comissão e Contratados como sendo R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Finalizando, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Era o que tinha a relatar. Eu, Adail Marques de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 18 de janeiro de 2018.


Virgínia Bonfidi

João


Sérgio


Sérgio

